



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

INDICAÇÃO Nº 061

Nova Mamoré, 27 de outubro de 2025

Senhor Prefeito,

O Vereador **FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa com cópia para o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Caio César Leite Rodrigues, **INDICANDO – LHE, A INSTALAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOM PEDRO II, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO ATÉ O FINAL DO ASFALTO.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dom Pedro II, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Lucas de Araújo até o final do asfalto. Essa medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos que transitam diariamente pela via, muitas vezes em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, crianças e moradores das proximidades.

CONSIDERANDO que a avenida é uma importante via de ligação e, por ser asfaltada e possuir longos trechos retilíneos, acaba estimulando a prática de velocidade acima do permitido, o que aumenta o risco de acidentes e atropelamentos.

CONSIDERANDO que a instalação dos redutores de velocidade proporcionará maior segurança para todos os usuários da via, reduzindo significativamente o risco de acidentes e promovendo o respeito às normas de trânsito. Além disso, atenderá a um anseio antigo da comunidade local, que constantemente manifesta preocupação com o perigo causado pela alta velocidade dos veículos. Essa ação preventiva reforça o compromisso do Poder Público com a preservação da vida e o bem-estar da população, garantindo uma mobilidade urbana mais segura, organizada e humanizada.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

Recomenda-se ainda que a Secretaria responsável realize um estudo técnico detalhado do local específico para a instalação dos quebra-molas, de modo que a medida atenda efetivamente à necessidade da população, respeite o trecho indicado e siga os padrões de segurança e sinalização previstos na legislação de trânsito vigente. Esse estudo garantirá que os dispositivos sejam instalados nos pontos mais adequados, promovendo a redução da velocidade de forma segura e eficiente, sem prejudicar o fluxo de veículos ou causar riscos adicionais.

INDICO A INSTALAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOM PEDRO II, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO ATÉ O FINAL DO ASFALTO.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	061	27/10/2025
ID: 253641	Processo	Documento
CRC: E278E066		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCISCO CELIO BRITO SILVA		
Criação: 27/10/2025 19:27:31	Finalização: 27/10/2025 19:32:24	
MD5: E050AC9DE566CA82B59DBFEC145A3658		
SHA256: B92B4DA356FF1BA0890A13B1D36FDD54C29B67D2AAA18ED035ABD32C44A078FA		

Súmula/Objeto:

INDICAÇÃO Nº 061, INSTALAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DOM PEDRO II, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO ATÉ O FINAL DO ASFALTO.

INTERESSADOS

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	27/10/2025 19:31:57
-----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	27/10/2025 19:32:10
-----------	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	28/10/2025 08:58:09
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	27/10/2025 19:32:36
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 253641 e o CRC E278E066.